

Portaria nº 33/82, de 28 de junho de 1982

Determina:

- 1- Crédito Suplementar
- 2 - As Fontes de Cobertura

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - É aberto crédito suplementar de Cr\$ 18.658.000,00 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), para atender despesas da seguinte atividade:

fls.01



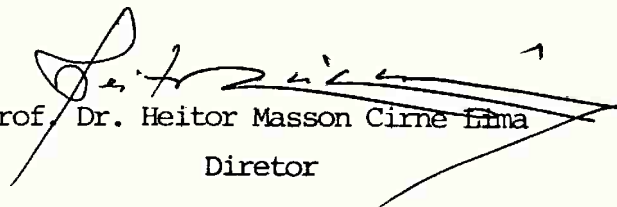
- 1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 44 - ENSINO SUPERIOR
    - 206 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
      - 4.424 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
        - 004 - RESIDÊNCIA MÉDICA

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOIRO	TOTAL
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais	18.658.000,00	18.658.000,00

de 18.06.82.

- 2 - Para cobertura das despesas decorrentes desta Portaria ficam:
  - 2.1 - Recurso a ser repassado pelo MEC conforme Radiograma nº 9448,
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de junho de 1982

  
Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima  
Diretor